



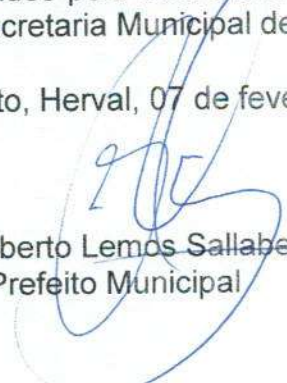
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 84, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor Antônio Carlos Costa Lima, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa MECANICA DO PATO - ME, para a prestação dos serviços de manutenção veicular para revisar caixa de cambio (IOY-7953), trocar cabos de marcha (IOY-7953), revisar as rodas traseiras (IOY-7953), revisar as rodas dianteiras (IOY-7953), trocar retentor roda traseira (IZE-4H14), embuchamento eixo dianteiro (IZE-4H14), ajustar barra estabilizadora traseira (IZE-4H14), revisar rodas dianteiras (IZE-4H14), trocar malha do aterramento (IZE-4H14), trocar buchas de amortecedores (IZE-4H14), trocar buchas estabilizador traseiro (IZK-3J83), trocar buchas estabilizador dianteiro (IZK-3J83), trocar lona de freio traseiro (IZK-3J83), acertar cuíca freio traseira (IZK-3J83) e acertar válvula de ar (IZK-3J83), para os veículos de placas IOY-7353, IZE-4H14 e IZK-3J83, utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando interno n.º 175/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal